



Diário Oficial

Município de Lavínia - Estado de São Paulo

44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018

Paço Municipal, Rua Andrade e Silva 82, Centro, Lavínia, CEP 16.850-000, tel. 18 36989000

Ano II

Quarta-feira, 31 de Março de 2021

392

pagina 1



Prefeitura Municipal de Lavínia

Estado de São Paulo

DECRETO n.º 02751/2021

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA NO MONTANTE DE R\$

9.900,00

(nove mil e novecentos reais).

Clóvis Izídio de Almeida, Prefeito Municipal de Lavínia, Estado de São Paulo,

usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

- Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação orçamentária no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) destinados a atender as dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo.

Ação: ANULAÇÃO

Fonte	Ficha	Elemento da Despesa	Unidade	Valor R\$
01	151	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E	02.03.02 - SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO	9.900,00
Total da ANULAÇÃO :				9.900,00

Ação: SUPLEMENTAÇÃO

Fonte	Ficha	Elemento da Despesa	Unidade	Valor R\$
01	230	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros	02.03.02 - SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO	9.900,00
Total da SUPLEMENTAÇÃO :				9.900,00

- Artigo 2º** - Para cobrir as dotações no artigo anterior serão utilizadas anulações parciais dos recursos existentes conforme quadro acima.

- Artigo 3º** - O Poder Executivo fica autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO, LOA), bem como apresentá-lo em audiências pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na lei Complementar nº 101/2000.

- Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

- Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

LAVINIA/SP, 16 de março de 2021

Salvador Cazuo Matsunaka

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente, nesta data.

Marta M. Rueda

Coord. de Administração



Diário Oficial

Município de Lavínia - Estado de São Paulo

44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018

Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

Ano II

Quarta-feira, 31 de Março de 2021

392

pagina 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lavínia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lavínia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lavinia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, as consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lavínia

CNPJ 44.437.820/0001-10 Rua Andrade e Silva, nº 82 - Centro Telefone: (18) 3698-9000 Site: www.lavinia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Lavínia

Rua Maria Amália de Faria Gonfiantini, nº 256 - Centro Telefone: (18) 3698-1287 Site: www.camaralavinia.sp.gov.br

Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

CNPJ 15.550.573/0001-66 Rua Andrade e Silva, nº 82 - Centro Telefone: (18) 3698-9000 Site: www.lavinia.sp.gov.br